



Andr

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1235
10 DEZ 2015
<u>Livro</u>
<u>Fis</u>

Ofício nº 607/2015

Piraí, 04 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência (Of. nº 233/2015) encaminhando os Requerimentos nºs 82, 88, 89 e 90/2015, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO N° 82/2015.Autor: *Vereador Enderson da Silva.*

- Encaminhado Ofício nº 600/2015 **Light – Serviços de Eletricidade S/A**, solicitando aumento da carga do transformador do bairro Vista Alegre.

2 – REQUERIMENTO N° 88/2015.Autor: *Vereador José Paulo Carvarilho de Oliveira*

- Encaminhado pelo Executivo Ofício nº 601/2015, à **Viação Barra do Piraí**, solicitando que a linha de ônibus com saída do Ipê às 15:30h, passe pela empresa BBTS.

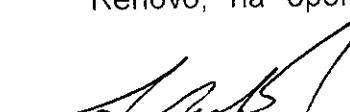
3 – REQUERIMENTO N° 89/2015.Autor: *Vereador Charles Torres Dias*

- Encaminhado pelo Executivo Ofício nº 602/2015, à **Light – Serviços de Eletricidade S/A**, solicitando substituição de postes no bairro Asilo.

4 – REQUERIMENTO N° 90/2015.Autor: *Vereador Moacir Gonçalves da Rocha Júnior*

- Encaminhado pelo Executivo Ofício nº 603/2015, ao **Comandante do 10º Batalhão de Polícia**, solicitando reforço no patrulhamento nos bairros: Ponte das Laranjeiras e Enseada das Garças.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.



LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – R.J.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 123

10 DEZ 2015

Livro

Fis

Ofício nº 600/2015

Piraí, 02 de dezembro de 2015.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº. 82/2015, de autoria do ilustre Vereador **Enderson da Silva**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO CAMILO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 123

10 DEZ 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Livro _____ Fls _____

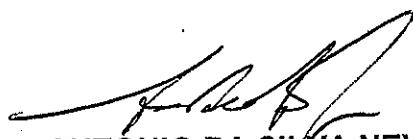
Ofício nº 601/2015

Piraí, 02 de dezembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 88/2015, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador **José Paulo Carvalho de Oliveira**, postulo à possibilidade dessa Empresa quanto ao atendimento solicitado no Requerimento supracitado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

À
VIAÇÃO BARRA DO PIRAI E TURISMO
Avenida Vereador Chequer Elias, nº 1.429 - Vila Helena
BARRA DO PIRAI/RJ
CEP: 27.120-320

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

[Handwritten]

Câmara Municipal de Piraí	Protocolo nº <u>123</u>
10 DEZ 2015	
Livro	Fis

Ofício nº 602/2015

Piraí, 02 de dezembro de 2015.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 89/2015, de autoria do ilustre Vereador **João Carlos dos Santos Máximo**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO CAMILO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1233

10 DEZ 2015

Livro _____ Fis _____

Ofício nº 603/2015

Piraí, 02 de dezembro de 2015.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 90/2015, de autoria do ilustre Vereador **Moacir Gonçalves da Rocha Júnior**, cópia em anexo, postulo à possibilidade desse batalhão quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
2º TEN. PM. LEANDRO GEROLIS DE MORAES
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.
CEP 27175-000 - PIRAI – RJ.